



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 076/2024  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 047/2024  
DISPENSA DE ELETRÔNICA LICITAÇÃO N° 028/2024

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO E CULTURA

**Obs: EXCLUSIVO PARA ME'Se/ou EPP'S**

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME'sou EPP's, será admitida a participação de outras empresas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

OBJETO: Aquisição de Livros Literários para o acervo das escolas municipais, atendendo as necessidades dos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao Departamento Municipal de Educação e Cultura de Santa Cruz da Conceição-SP.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.437,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Cadastro de Propostas: Das 07H:00M do dia 19/04/2024 às 08H:00M do dia 25/04/2024

Data da sessão: 25/04/2024

Horário do Início da Fase de Lances: 08h:10m

Site: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/>

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DEPARTAMENTO INTERESSADO

A Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição torna público, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2.614/24, e demais normas aplicáveis.

Cadastro de Propostas: **Das 07H:00m do dia 19/04/2024 às 08H:00M do dia 25/04/2024**

Data da sessão: **25/04/2024**

Horário do Início da Fase de Lances: **08h:10m**

Site: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/>

Critério de Julgamento: **Menor Preço unitário**

Regime de contratação: **Aquisição de Produtos**

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **Aquisição de Livros Literários para o acervo das escolas municipais, atendendo as necessidades dos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao Departamento Municipal de Educação e Cultura de Santa Cruz da Conceição-SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seu **Anexo II**.

1.2. A participação no presente e contratação seguem abaixo.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 1.4. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

1.5. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/>.

1.5.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.6. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

1.6.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.6.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.6.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.6.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.6.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.6.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.6.5. sociedades cooperativas.

1.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto (quando for o caso), até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. No cadastramento da proposta inicial o fornecedor deverá também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

2.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

2.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**2.9.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**2.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço, conforme o presente edital).

2.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

2.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

2.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

2.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

### 3. FASE DE LANCES

3.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis **ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.





# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

4.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### 5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF (Ou outro sistema utilizado pelo Município);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>)

d) Cadastro de Apenados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>.

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

- 5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (DUAS HORAS)**, prorrogáveis a critério do **Agente de Contratação**, sob pena de inabilitação.
- 5.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.7.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **6. CONTRATAÇÃO**

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido pela contratante, instrumento equivalente, tais como pedido de fornecimento/nota de empenho.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Pedido de Fornecimento/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou retirada do instrumento equivalente (pedido de compra/empenho), a Administração poderá encaminhá-lo mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico que tenha comprovação de entrega. No caso de termo de contrato, deve ser assinado e devolvido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

**6.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**6.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**6.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

**7.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

**7.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, ([Art. 161](#)), e no rol de “apenados” do ETCESP. (art. 31, do Decreto Municipal nº 2.614/24)

**7.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados, a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.





# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

- 8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.2.** As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 8.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.6.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.8.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.9.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

**8.11.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**8.12.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

8.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

8.12.3. ANEXO III - Modelo de Proposta.



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

### **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

**1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

1.1.1 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.2 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.3 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**(Obs: vide edital quanto a possibilidade de verificação junto ao SICAF, relativo a habilitação fiscal, social e trabalhista)**



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de Livros Literários para o acervo das escolas municipais, atendendo as necessidades dos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao Departamento Municipal de Educação e Cultura de Santa Cruz da Conceição-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO:**

Justificamos a aquisição dos livros considerando a necessidade de reposição, atualização e revitalização do acervo de livros nas escolas municipais de Santa Cruz da Conceição. A Aquisição de livros literários tem vistas à ampliação do conhecimento, permanência e melhoria da qualidade da Educação de todos os alunos e professores matriculados na Rede Municipal de Ensino de **Santa Cruz da Conceição - SP** e possui várias vertentes e ações propositivas para o alcance de metas preestabelecidas dentro do planejamento educacional da rede de ensino, que vão desde projetos pedagógicos ao aumento dos índices de aprendizagem. Por meio da leitura, a criança desenvolve a criatividade, a imaginação e adquire cultura, conhecimentos e valores. A leitura frequente ajuda a criar familiaridade com o mundo da escrita, e a proximidade da mesma, por sua vez, facilita a alfabetização e ajuda em todas as disciplinas, também contribui para a grafia correta das palavras, a inserção ao mundo da leitura desde criança torna o aluno mais preparado para os estudos, mercado trabalho e para a vida. Isso quer dizer que o contato com os livros pode mudar o futuro de uma criança. Portanto, concluímos que estes materiais são indispensáveis para o bom desenvolvimento do educando, proporcionando aos alunos melhor qualidade na aprendizagem.

É objetivo deste Departamento Municipal de Educação e Cultura oferecer um atendimento adequado e de qualidade a todos que frequentam as escolas e demais instituições, sendo estes agentes formadores de bons hábitos, promovendo educação a todos.

#### **3. RELAÇÃO DE ITENS – CARACTERÍSTICAS E DETALHAMENTO:**



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

Item	Objeto/ Descrição	Quant	Unid.
01	Acervo de Livros Literários para Educação Infantil com 286 títulos, divididos em 347 volumes, conforme descrito no Anexo I.	01	01
02	Acervo de Livros Literários para Ensino Fundamental anos iniciais com 370 títulos, divididos em 381 volumes, conforme descrito no Anexo II.	01	01

#### 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ;

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Departamento Municipal de Educação, durante o horário normal de expediente (das 07:00 às 16:00), após o recebimento da nota de empenho, em até 10 (dez) dias úteis (prazo para entrega).

4.2. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos dentro do prazo determinado, e o mesmo devem vir em embalagem fechada, sem nenhum tipo de violação;

4.3. A solicitante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades;

4.4. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do pregão;

4.5. Sempre que solicitado, o fornecedor deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato;

4.6. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) para contabilização e pagamento;

4.7. Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias.

#### 5 - CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

5.1. Os produtos devem ser entregues em quantidades definidas pelo Setor de Materiais do Município;

5.2. O transporte e descarga do produto são de inteira responsabilidade do fornecedor;

5.3. Os pedidos sempre que possível serão formalizados por e-mail ou, por escrito contendo o recebimento do fornecedor no mesmo;



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

5.4. Os produtos deverão ser entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs;

5.5. Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo com as Especificações Técnicas (item 3).

### **6 - LOCAL DE ENTREGA:**

6.1. A entrega deve ser realizada no Departamento de Educação e Cultura, Rua Antonio Ganéo, 210, Bairro: Centro – Santa Cruz da Conceição /SP.

### **7 - PRAZOS DE ENTREGA E PERIODICIDADE**

7.1. Os produtos devem ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho.

### **8 - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

8.1. O recebimento ocorrerá da seguinte forma:

- a) O objeto em questão deverá ser recebido pelo Diretor do Departamento de Educação;
- b) Deverá ser verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no edital e seus anexos;
- c) Detectando-se alguma anormalidade: defeitos, falhas ou imperfeições no material este será devolvido à licitante vencedora para adoção das medidas cabíveis a fim de sanar os problemas.

### **9 - FRETE**

9.1. - A empresa vencedora será responsável pelo frete do objeto, assim como as despesas com combustível, pedágio, hospedagem, alimentação do motorista e outras despesas.

### **10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no termo de referência;

10.2. Comunicar à Diretora Municipal de Educação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

10.3. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

## *Estado de São Paulo*

**10.4.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

**10.5.** Fornecer os materiais cotados conforme previsto neste termo de referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no edital de licitação e na proposta comercial;

**10.6.** Declarar que estarão computados, nos preços unitários, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução do presente objeto;

**10.7.** Substituir, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o material que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas;

**10.8.** Efetuar as trocas somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do objeto.

### **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**11.1.** Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

**11.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**11.3.** Receber o produto e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**11.4.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;

**11.5.** Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento;

**11.6.** Será designado servidor do setor da Educação para promover o acompanhamento da entrega dos materiais, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo;

**11.7.** Rejeitar o bem que não atenda aos requisitos constantes das especificações do termo de referência;

**11.8.** Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia útil seguinte ao do recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de cada fornecimento, que deverá ser feito pelo servidor designado no edital;

**11.9.** Aplicar as penalidades, quando cabível;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

**11.10. SANÇÕES:** a empresa que não cumprir, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais estará sujeita as sanções estabelecidas no edital, no contrato, na Lei 10.520/2002 e na Lei 14.133/21.

### 12 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA/ FINANCEIRA

**12.1.** Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

### 13 - CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO:

**13.1.** Os materiais serão entregues conforme a necessidade deste Departamento.

**13.2.** O presente contrato será acompanhado pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Educação e Cultura.

Fernanda Cristina da Costa Marchiori

Diretora do Depto de Educação e Cultura

### ANEXO I

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	A LAGARTA E A BORBOLETA	AGAQUE
2	1	ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE
3	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUE
4	1	O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE
5	1	PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE
6	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE
7	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
10	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
11	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
12	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
13	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
14	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
15	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
16	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
17	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

18	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
19	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
20	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
21	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
22	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	BLU EDITORA
23	1	123 DO MUNDINHO	DCL
24	1	ABC DO MUNDINHO	DCL
25	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
26	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL
27	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL
28	1	O MUNDINHO	DCL
29	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL
30	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
31	1	UM MUNDINHO DE PAZ ED.3	DCL
32	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
33	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
34	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
35	1	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
36	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
37	1	BOCA DE SIRI	EUREKA
38	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA
39	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO	EUREKA
40	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA
41	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO..	EUREKA
42	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
43	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
44	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
45	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
46	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
47	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
48	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
49	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
50	1	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
51	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
52	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
53	1	SIGA O MESTRE	EUREKA
54	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
55	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA
56	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
57	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
58	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
59	1	O MACACO	GLOBAL
60	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
61	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

62	1	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFA	HAPPY BOOKS
63	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS
64	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	HAPPY BOOKS
65	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	HAPPY BOOKS
66	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	HAPPY BOOKS
67	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	MANDALA
68	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
69	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	MANDALA
70	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
71	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
72	1	A LAGARTA	MANDALA
73	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	MANDALA
74	1	ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
75	1	ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
76	1	ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
77	1	ANIMAIS DO GELO	MANDALA
78	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA
79	1	BOA NOITE BEZERRINHO	MANDALA
80	1	BOA NOITE PREGUICINHA	MANDALA
81	1	BOA NOITE UNICORNIO	MANDALA
82	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
83	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA
84	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA
85	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	MANDALA
86	1	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
87	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	MANDALA
88	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	MANDALA
89	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	MANDALA
90	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
91	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
92	1	DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
93	1	DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
94	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
95	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
96	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
97	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- PROCURANDO O CAVALO MARINHO	MANDALA
98	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
99	1	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA
100	1	OLA DINOSSAUROS!	MANDALA
101	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
102	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
103	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

104	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
105	1	QUE SOM VOCE FAZ ?	MANDALA
106	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
107	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	MANDALA
108	1	UM BEIJO NA MAMAE	MANDALA
109	1	UM BEIJO NO PAPAI	MANDALA
110	1	UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
111	8	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	MELHORAMENTOS
112	12	SERIE BICHIM	MELHORAMENTOS
113	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
114	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
115	1	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA
116	1	LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA
117	1	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	ON LINE EDITORA
118	1	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
119	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	ON LINE EDITORA
120	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
121	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
122	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	ON LINE EDITORA
123	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
124	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	ON LINE EDITORA
125	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	ON LINE EDITORA
126	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
127	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
128	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA
129	1	PEPPA NA PISCINA	SALAMANDRA
130	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
131	1	BIBI COME DE TUDO	SCIPIONE
132	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
133	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE
134	1	BIBI VAI PARA A ESCOLA	SCIPIONE
135	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	TODOLIVRO
136	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
137	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
138	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
139	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES	TODOLIVRO
140	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP- COMO ME SINTO	TODOLIVRO
141	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO
142	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
143	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	TODOLIVRO
144	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	TODOLIVRO
145	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO
146	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

147	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
148	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
149	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
150	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
151	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
152	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
153	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
154	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
155	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	TRIBOS
156	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
157	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
158	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS
159	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
160	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
161	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
162	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
163	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
164	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
165	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
166	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
167	10	GATO E RATO	TRIBOS
168	1	O GATO VIU ...	TRIBOS
169	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
170	1	O OVO	TRIBOS
171	1	OS ATLETAS	TRIBOS
172	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS
173	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	TRIBOS
174	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	TRIBOS
175	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	TRIBOS
176	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
177	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS
178	1	A BORBOLETA E AS CORES	VIZU
179	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	VIZU
180	1	A FESTA NO CASTELO	VIZU
181	1	A OFICINA MECANICA	VIZU
182	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
183	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU
184	1	ABELHA FOFINHA	VIZU
185	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
186	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	VIZU
187	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	VIZU
188	1	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	VIZU



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

189	1	AMAR E...	VIZU
190	1	ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
191	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	VIZU
192	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	VIZU
193	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
194	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
195	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	VIZU
196	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
197	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU
198	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
199	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
200	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	VIZU
201	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
202	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
203	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	VIZU
204	1	AS CORES DO ARCO-IRIS	VIZU
205	1	AS CORES DO OCEANO	VIZU
206	1	BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
207	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
208	1	CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
209	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
210	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
211	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
212	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO	VIZU
213	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO	VIZU
214	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
215	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
216	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU
217	1	DONA ARANHA	VIZU
218	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	VIZU
219	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	VIZU
220	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	VIZU
221	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	VIZU
222	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	VIZU
223	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU
224	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	VIZU
225	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU
226	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
227	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

228	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA	VIZU
229	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
230	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	VIZU
231	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
232	1	MAQUINAS EM ACAO	VIZU
233	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	VIZU
234	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	VIZU
235	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	VIZU
236	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	VIZU
237	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
238	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
239	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
240	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	VIZU
241	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	VIZU
242	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA	VIZU
243	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	VIZU
244	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	VIZU
245	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	VIZU
246	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO	VIZU
247	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	VIZU
248	1	MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA	VIZU
249	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
250	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	VIZU
251	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
252	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
253	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
254	1	O BONECO DE GEPETO	VIZU
255	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
256	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	VIZU
257	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	VIZU
258	1	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	VIZU
259	1	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	VIZU
260	1	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	VIZU
261	1	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	VIZU
262	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU
263	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	VIZU
264	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	VIZU
265	1	PEGA PEGA O COELHINHO	VIZU
266	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	VIZU
267	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU
268	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
269	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
270	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	VIZU
271	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	VIZU



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

272	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	VIZU
273	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
274	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
275	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU
276	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU
277	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
278	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
279	1	UMA DOCE CASINHA	VIZU
280	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
281	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
282	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU
283	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU
284	1	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	VIZU
285	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU
286	35	LIVROS DIVERSOS	DIVERSOS

### ANEXO II

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUE
2	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	AGAQUE
3	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	AGAQUE
4	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	AGAQUE
5	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	AGAQUE
6	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	AGAQUE
7	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE
8	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUE
9	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
10	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	ARTELER
11	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	ARTELER
12	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	ARTELER
13	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
14	1	ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER
15	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
16	1	BELA E A FERA	ARTELER
17	1	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
18	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	ARTELER
19	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER
20	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
21	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER
22	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER
23	1	FABULAS	ARTELER
24	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
25	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

26	1	ILIADA EM HQ	ARTELER
27	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER
28	1	MOBY DICK EM HQ	ARTELER
29	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
30	1	O CORTICO EM HQ	ARTELER
31	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER
32	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
33	1	O MINOTAURO	ARTELER
34	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER
35	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
36	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER
37	1	O POCO DO VISCONDE	ARTELER
38	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
39	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
40	1	O SACI	ARTELER
41	1	ODISSEIA EM HQ	ARTELER
42	1	OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER
43	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER
44	1	PETER PAN	ARTELER
45	1	PINOQUIO	ARTELER
46	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
47	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
48	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
49	1	SEROES DE DONA BENTA	ARTELER
50	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	ARTELER
51	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
52	1	VIAGEM AO CEU	ARTELER
53	1	MENINA BONITA DO LACO DE FITA	ATICA
54	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
55	1	O MENINO E O BRUXO	ATICA
56	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	ATICA
57	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	ATICA
58	1	RIMA OU COMBINA	ATICA
59	1	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS	ATICA
60	1	VENENO DIGITAL	ATICA
61	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
62	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
63	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
64	1	NOS AGORA SOMOS QUATRO	COMPANHIA DAS LETRINHAS
65	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

66	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL
67	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
68	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
69	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
70	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL
71	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL
72	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL
73	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL
74	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
75	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
76	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL
77	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
78	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
79	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL
80	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL SA
81	1	OS PIOLHOS DA PRINCESA	EDITORA DO BRASIL SA
82	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL SA
83	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
84	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
85	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA
86	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
87	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA
88	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	EUREKA
89	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
90	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
91	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
92	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA
93	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA
94	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
95	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA
96	1	AU AU MIAU	EUREKA
97	1	BOA NOITE FLORESTA	EUREKA
98	1	BOA NOITE OCEANO	EUREKA
99	1	DANIELA PIRATA	EUREKA
100	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
101	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
102	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA
103	1	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA
104	1	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES	EUREKA



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

105	1	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE	EUREKA
106	1	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA
107	1	GIGANTOSSAUROS A CAVERNOSA DOS RUGIDOS	EUREKA
108	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	EUREKA
109	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
110	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
111	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
112	1	MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA
113	1	NAO FUI EU!	EUREKA
114	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA
115	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
116	1	O QUE VOCE FARIA	EUREKA
117	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA
118	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA
119	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
120	1	FESTA NO CEU	FTD
121	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD
122	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
123	1	CONTE UMA FABULA	GIRASSOL
124	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL
125	1	TURMA DA MONICA - O SITIO DO PICAPAU AMARELO	GIRASSOL
126	1	A CABRA	GLOBAL
127	1	AS PATAS DA VACA	GLOBAL
128	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
129	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
130	1	GENTE BICHO PLANTA O MUNDO ME ENCANTA	GLOBAL
131	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
132	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
133	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
134	1	O MACACO	GLOBAL
135	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
136	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
137	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
138	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL
139	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL
140	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
141	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL
142	1	UM AMOR DE BEBE	GLOBAL
143	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL
144	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO
145	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	GLOBO
146	1	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	HAPPY BOOKS
147	1	NAO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS
148	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

149	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS
150	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES	HAPPY BOOKS
151	1	A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP	MANDALA
152	1	A PEQUENA GOTINHA	MANDALA
153	1	A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA
154	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP	MANDALA
155	1	DENIS VAMPIRO	MANDALA
156	1	E UMA EMERGENCIA	MANDALA
157	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA
158	1	JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP	MANDALA
159	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA
160	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
161	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA
162	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
163	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA
164	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	MANDALA
165	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
166	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA
167	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA
168	1	NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
169	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA
170	1	O IMPORTANTE E RESPIRAR	MANDALA
171	1	O IMPORTANTE E SE ALONGAR	MANDALA
172	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA
173	1	O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA
174	1	O PEQUENO URSO	MANDALA
175	1	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE	MANDALA
176	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA
177	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	MANDALA
178	1	PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
179	1	PETER PAN - CLASSICO POP UP	MANDALA
180	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	MANDALA
181	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	MANDALA
182	1	QUEM E O FILHOTINHO ?	MANDALA
183	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA
184	1	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA
185	1	VOANDO PELOS CEUS	MANDALA
186	1	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMENTOS
187	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS
188	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
189	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
190	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS
191	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	MELHORAMENTOS



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

192	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
193	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
194	1	FLICTS	MELHORAMENTOS
195	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS
196	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS
197	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAMENTOS
198	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
199	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
200	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS
201	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS
202	1	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	MELHORAMENTOS
203	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	MELHORAMENTOS
204	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	MELHORAMENTOS
205	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS
206	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA
207	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
208	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
209	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
210	1	E O TAMBOR DE CRIOULA	PROJETO
211	1	LOBO DE ESTIMACAO	PROJETO
212	1	TOM	PROJETO
213	1	VOVO VIAJA E NAO SAI DE CASA?	ROVELLE
214	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA
215	1	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE
216	1	O PRINCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE
217	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
218	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
219	1	CINDERELA EM QUADRINHOS	SONAR
220	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR
221	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
222	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR
223	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
224	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	SONAR
225	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
226	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
227	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR
228	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR
229	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR
230	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR
231	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
232	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO	SONAR



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

		BONITO	
233	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR
234	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR
235	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR
236	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR
237	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
238	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO	TODOLIVRO
239	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	TODOLIVRO
240	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO	TODOLIVRO
241	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO
242	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO
243	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: PINOQUIO	TODOLIVRO
244	1	QUANDO ME SINTO COM MEDO	TODOLIVRO
245	1	QUANDO ME SINTO COM RAIVA	TODOLIVRO
246	1	QUANDO ME SINTO FELIZ	TODOLIVRO
247	1	QUANDO ME SINTO TRISTE	TODOLIVRO
248	1	A EMA	TRIBOS
249	1	A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS
250	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
251	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
252	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	TRIBOS
253	1	A PESCARIA	TRIBOS
254	1	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	TRIBOS
255	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
256	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	TRIBOS
257	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
258	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS
259	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
260	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
261	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
262	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
263	1	BICHO FALANTE - GIRAFafa GIRAFAFINHA	TRIBOS
264	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
265	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
266	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	TRIBOS
267	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
268	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
269	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

270	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
271	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS
272	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
273	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
274	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
275	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
276	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
277	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
278	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS
279	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
280	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS
281	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS
282	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS
283	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS
284	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS
285	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS
286	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS
287	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO - BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS
288	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS
289	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS
290	1	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS
291	1	O GATO VIU ...	TRIBOS
292	1	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS
293	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
294	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
295	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
296	1	O OVO	TRIBOS
297	1	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS
298	1	O REI DESCALCO	TRIBOS
299	1	OS ATLETAS	TRIBOS
300	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
301	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS
302	1	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS
303	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS
304	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	VALE DAS LETRAS
305	1	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS
306	1	NOITE	VALE DAS LETRAS
307	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
308	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

309	1	A LUZINHA DA ESPERANCA	VIZU
310	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	VIZU
311	1	A UNIAO FAZ A FORCA	VIZU
312	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
313	1	ADEUS QUERIDO URSO	VIZU
314	1	ALAGADOS	VIZU
315	1	ARGH ESTEGOSSAURO	VIZU
316	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU
317	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU
318	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
319	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU
320	1	AS PEDRAS MAGICAS	VIZU
321	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU
322	1	BLIP E PIP	VIZU
323	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU
324	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	VIZU
325	1	CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS	VIZU
326	1	CHOMP APATOSSAURO	VIZU
327	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES	VIZU
328	1	ECO O GOLFINHO	VIZU
329	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	VIZU
330	1	EU ADORO VOCE PORQUE	VIZU
331	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUДАVEL	VIZU
332	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU
333	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU
334	1	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU
335	1	GRRR TRICERATOPE	VIZU
336	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU
337	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOS	VIZU
338	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
339	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU
340	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	VIZU
341	1	MOGLI POP UP CLASSICOS	VIZU
342	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU
343	1	NEM MAIS UM PIU	VIZU
344	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU
345	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU
346	1	O BONECO DE GEPETO	VIZU
347	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU
348	1	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	VIZU
349	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU
350	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU
351	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

352	1	O URSO E O PIANO	VIZU
353	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
354	1	OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	VIZU
355	1	PINGO	VIZU
356	1	PIP SOBRE RODAS	VIZU
357	1	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	VIZU
358	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU
359	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS	VIZU
360	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
361	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
362	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	VIZU
363	1	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE	VIZU
364	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
365	1	SER FELIZ !	VIZU
366	1	SLIME CORNIO	VIZU
367	1	SOCORRO MINHA CALCA SUMIU	VIZU
368	1	SONHE ALTO	VIZU
369	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU
370	1	UMA DOCE CASINHA	VIZU





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

### ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA

Objeto:

Nome da empresa participante:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
01			Deverão ser detalhadamente descritos os produtos com todos os seus componentes, indicando a marca e modelo de cada produto ofertado.		

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da Proposta.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Assinatura Nome Completo: .....

R.G.: ..... C.P.F.: .....

Data: ...../...../20....

**Dados do responsável pela empresa para assinatura de eventual Ata de Registro de Preços:**

Nome:		
Nacionalidade:	Estado civil:	Data de nascimento:
CPF:	RG:	Profissão:
Endereço:	Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail:	